

17 DE SETEMBRO DE 2020 – XXX – Nº 182 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

17 de setembro de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 006/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

CONSIDERANDO o inteiro teor da C.I. nº 005/2020 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, datada de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância da CGCM, para conclusão dos trabalhos sob tombamento nº 001/2020 de 05 de agosto de 2020.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2020.

AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA

Corregedor da Guarda Civil Municipal

ANEXOS

Portaria em PDF

[Visualizar](#)

PORTARIA Nº 007/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei

nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

CONSIDERANDO o inteiro teor da **C.I. nº 006/2020 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, datada de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância da CGCM, para conclusão dos trabalhos sob tombamento nº **002/2020 de 05 de agosto de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2020.

AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA

Corregedor da Guarda Civil Municipal

ANEXOS

Portaria em PDF

[Visualizar](#)

PORTARIA Nº 008/2020 – CORREGEDORIA/GCMJG

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas Artigo 8º F, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e Portaria nº 69/2019 – GP, datada de 11/11/2019, publicada no D.O.M. nº 212 datado de 12/11/2019.

CONSIDERANDO o inteiro teor da **C.I. nº 007/2020 – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, datada de 28 de agosto de 2020;

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 20 (vinte) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância da CGCM, para conclusão dos trabalhos sob tombamento nº **003/2020 de 05 de agosto de 2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2020.

AMARO GILVANNO DE SIQUEIRA LIMA

Corregedor da Guarda Civil Municipal

ANEXOS

Portaria em PDF

[Visualizar](#)